LEI Nº 2.221/2013

Dispõe sobre alteração de Metas Físicas da Lei nº 1.910/2009, de 13 de novembro de 2009 – PPA - para o período de 2.010 a 2.013, e da Lei nº 2.150/2012, de 29 de maio de 2012 – LDO – para o exercício de 2013.

Art. 1º - Insere Metas Físicas na Lei nº 1.910/2009, de 13 de novembro de 2009 – **Plano Plurianual para o período de 2.010 a 2.013,** como segue:

VIII – INDÚSTRIA E COMERCIO

N.º	Especificação	Unidade	Quantidade			
			2010	2011	2012	2013
555	Implantação da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	01	-	-	-	01

XI – SEGURANÇA PÚBLICA

N.º	Especificação	Unidade	Quantidade			
			2010	2011	2012	2013
556	Implantação da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	01	-	-	-	01

Art. 2º - Insere Metas Físicas na Lei nº 2.150/2012, de 29 de maio de 2012 – **Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013**, como segue:

VIII – INDÚSTRIA E COMÉRCIO

N.º	Especificação	Unidade	Quantidade
401	Implantação da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Secretaria	01

XI – SEGURANÇA PÚBLICA

N.º	Especificação	Unidade	Quantidade
402	Implantação da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	Secretaria	01

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus do Sul, 10 de abril de 2013.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal